



RESOLUÇÃO Nº 051 /CD, 15 de dezembro de 1988.

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando os Pareceres do Ministério Público e a decisão do Juízo da 1ª Vara Criminal do Estado de Rondônia, determinando o arquivamento do Inquérito Policial nº 009/87, originário do Processo nº 2300.018315/85, referente aos autos do Inquérito Administrativo, devidamente arquivado nesta Universidade.

R E S O L V E:

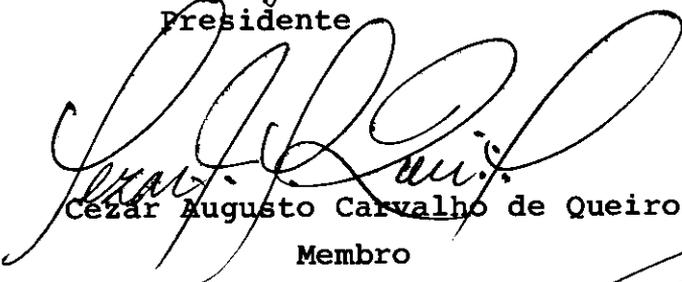
Art. 1º - Reintegrar, a partir desta data, os servidores Raymundo Nonnato Castro e Euro Tourinho Filho, em seus cargos de Professor e Engenheiro-Agrônomo, respectivamente, nos quadros desta Universidade.

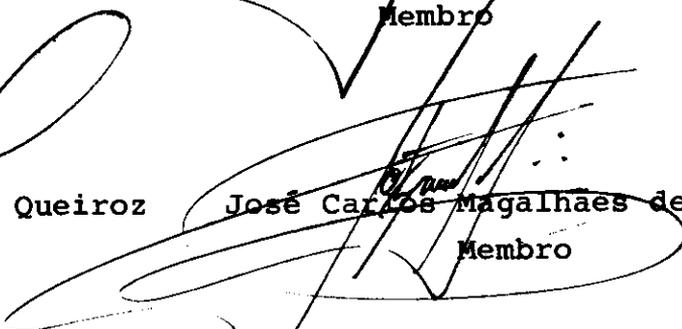
Art. 2º - Recomendar à Pró-Reitoria Administrativa e à Assessoria Jurídica as providências cabíveis para formalização da reintegração, bem como dos procedimentos legais decorrentes da mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Alvaro Lustosa Pires
Presidente


Sylvio Santiago Santos
Membro


César Augusto Carvalho de Queiroz
Membro


José Carlos Magalhães de Toledo
Membro